ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ leitura
Em 26 OUT 2021
Presidente

INDICAÇÃO 719 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que V. Ex.ª entre em contato com os órgãos competentes, a fim de que seja providenciado um quebra-molas na estrada São João Marcos, Nova Mangaratiba, a altura do número 165 próximo ao material de construção Tavares.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que corre riscos de atropelamento, devido os veículos circularem acima da velocidade permitida, a colocação do quebra-molas naquela localidade contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança para os moradores daquela região.

Rômulo dos Santos Nogueira (Rômulo Carcará) Vereador

APROVADO
Em 26 OUT 2021
Presidente

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador Autor